

317	2416	MARCOS ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	JUX1267/PA	9C2MC35007R005 154	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007
318	2790	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS POTENZA L	OBY2719/PA	9C6KE1500C0046 179	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012
319	2331	CARLA SIMONE DE VASCONCELOS PACHECO COSTA	NVH2074/SE	9C2KC1600BR509 441	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011
320	2219	DIONE MARTINS DE SOUSA	OTV6328/TO	9C6KE1930F0012 092	YAMAHA/YBR125 FACTOR E (NACIONAL)	2014/2015
321	2264	ROBSON JOSE GUIMARAES DA COSTA	OTI5799/PA	9C6KG0660E0003 239	YAMAHA/YBS150 FAZER ED	2013/2014
322	3026	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	JUB6706/PA	9C6KE013010002 271	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001
323	2677	MARIA EDILENE MOURA CLEMENTE	NSJ3955/PA	9C2KD0520AR048 327	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/210
324	2697	FRANCISCO DE ASSIS FLORES RIOS	HRQ6900/MS	9C2JC250WWR15 0354	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
325	2699	JONATHAN GUTEMBERG COELHO LOBO	NSI5510/PA	9C6KE122090085 092	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009
326	2703	VLADIMIR AFRONSO BARRETO SIMOES	JTN4856/PA	9C2JC250TTR070 525	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996
327	2705	LAURO DE MELLO	JVM2159/PA	9C2KC08106R813 149	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006
328	2557	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	HONDA/POP 100	NÃO IDENTIFICADO
329	2933	ANTONIO DA SILVA ASSUNCAO	HPY8539/MA	9C2KC08205R820 506	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005
330	1905	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	HONDA/FAN 125	NÃO IDENTIFICADO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.083/2023, DE 20/10/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, EDIMISON JOSÉ DA SILVA LAMEIRA, matrícula nº 153575-7, Fiscal Titular e STELIO DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 152983-8, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução da Inexigibilidade Nº 017/2023/PMC, referente a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DO MONTANTE REFERENTE A DIFERENÇAS ORIUNDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PELA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA) QUANDO DO CÁLCULO DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA PELA UNIÃO ATÉ O EFETIVO RECEBIMENTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 05 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

*Claudia Alaine Gomes Seabra*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 052/2021

### PORTARIA Nº 1.084/23 - SEMED, DE 20/10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,  
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, NO USO  
DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Especial Prêmio de 90 (noventa) dias, à servidora ILDETE DA SILVA FALCAO, matrícula 211532-2, cargo PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotação Secretaria Municipal de Educação (EMEF PROFª GRAZIELA GABRIEL), no período de 23 de outubro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, com retorno ao serviço em 21 de janeiro de 2024, conforme documentação comprobatória constante do Processo nº 181686/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 23 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

*Paulo Sérgio Rodrigues Titan*  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Educação, na mesma data.

*Prof. Cláudia Alaine Gomes Seabra*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 052/21

# SEMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 290/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva, ao servidor ELIVANDRO CRISPIM RIBEIRO, cargo Auxiliar de Administração, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.